



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0175/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à

aplicabilidade da Lei nº 4.267/2023, de autoria deste vereador, que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro no âmbito do município de Cubatão e dá outras providências”.

Cubatão, 2 de abril de 2024

RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO
Vereador

Cubatão, 2 de abril de 2024
Ofício Nº 0175/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente